

Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>1235/2025</u>	ANO: <u>2025</u>
Protocolo n.º 1250	Data 03.10.2025	Horas 11h57min
Autor(es): <u>Vereador Victor Silva Almeida Palhares</u>	APROVADO () COM DISCUSSÃO () SEM POR () UNANIMIDADE () MAIORIA Dracena, 06 de outubro de 2025.  Danilo Lemos dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

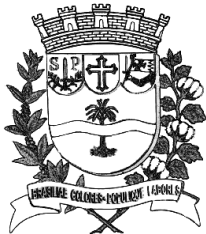
Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura Municipal irá conceder, neste exercício de 2025, a tradicional cesta natalina aos servidores municipais.

Destaco que, faltando apenas dois meses para o término do ano, cresce a preocupação quanto ao devido planejamento e execução do processo licitatório necessário para a aquisição dos gêneros que compõem as cestas. Assim, faz-se imprescindível obter informações oficiais e tempestivas sobre a medida, a fim de assegurar a devida transparência e a valorização do funcionalismo público, que tanto contribui para o bom andamento da administração municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais da Administração Municipal acerca da concessão da tradicional cesta natalina aos servidores públicos neste exercício de 2025.

Considerando que restam apenas dois meses para o encerramento do ano, a preocupação se volta para a necessidade de planejamento administrativo, especialmente no que tange ao processo licitatório, que demanda prazos legais e



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

observância de trâmites específicos para a aquisição dos itens que compõem as cestas.

Tal questionamento se faz necessário não apenas para garantir a devida transparência e previsibilidade na gestão pública, mas também para assegurar a valorização do funcionalismo municipal, que desempenha papel fundamental no atendimento à população e na efetividade das políticas públicas.

Assim, a resposta ao presente requerimento será de grande importância para esta Casa de Leis e, sobretudo, para os servidores municipais, que aguardam esclarecimentos quanto à manutenção desse benefício tradicional.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 06 de outubro de 2025.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP